



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
DECRETO Nº 0486/2018, de 06 de Agosto de 2018

Dispõe sobre Transposição de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e considerando no disposto no artigo 1º, § 1º da Lei Municipal Nº 405, de 04 de Maio de 2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar Transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 26.200,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

2.02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.1006.2021 MANUTENÇÃO DAS CRECHES	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
11301 Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente	6.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
11301 Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente	1.300,00
12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
11201 Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente	13.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
11201 Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente	2.800,00
12.366.1006.2015 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
11301 Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente	2.500,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
11301 Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente	600,00
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO	26.200,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.1006.1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO INFANTIL	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12401 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	26.200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	26.200,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 06 de Agosto de 2018

JOAO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO